



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001519

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 92/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 702.357,26 (SETECENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	111.337,82
33903400 - 15690000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	22.895,83
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.263,88
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	98.540,00
		Soma da Ação: 248.037,53
		Soma da Unidade: 248.037,53
8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907100 - 17110000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	445.671,66
		Soma da Ação: 445.671,66
0002 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
33904700 - 17110000	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.648,07
		Soma da Ação: 8.648,07
		Soma da Unidade: 454.319,73
		Total Geral: 702.357,26

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	248.037,53
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	454.319,73
		Total Geral: 702.357,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 30 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682